



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 066/2019

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

“Concede O Título de Cidadão Honorário

Para o Sr Luciano Melo Carvalho”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário para o Sr. Luciano Melo Carvalho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 19 de Junho de 2019.

Sandro Lúcio de Souza Coelho

Vereador

Santa Luzia, 19 de Junho de 2019.

Pr. Luciano Melo Camargos

Nasceu na cidade de Belo Horizonte /Minas Gerais, no ano de 1981. Filho de Geraldo Pereira Camargos e Sandra de Melo Camargos.

Casou-se no ano de 2000, com Daniele Rangel Camargos, nessa união nasceram dois filhos: Davi e Larissa .

É bacharel em Teologia, pós-graduado em Ciências da Religião, pastor presidente da Igreja Batista Vida localizada no Bairro Belo Vale e idealizador do Teatro “A Casa do Julgamento” visto por aproximadamente 25 mil pessoas em Santa Luzia, anfitrião das formaturas do PROERD, palestrante internacional, escritor do livro “Mensagens de Esperança”, representante no Brasil do Seminário ELIN Coréia do Sul.

O Teatro “Casa do Julgamento” sempre trata problemas sociais, tais como: Maria da Penha, Abuso de incapaz, Imprudência trânsito e Drogas. Apoio à casas de recuperação, como por exemplo “Projeto Liberdade”, assistência à famílias do município com cestas básicas, aconselhamentos, curso de lideranças e mudança de atitudes de pessoas.

Sala de Sessões, 19 de Junho de 2019.



Sandro Lúcio de Souza Coelho

Vereador